



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MOÇÃO DE PROTESTO Nº. 002/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1794</u> / <u>2020</u> DATA <u>13</u> / <u>08</u> / <u>2020</u> <u>Cleberson Antônio Brandão</u> Responsável	
--	--

Os vereadores **Silvio Dutra da Silva, Nonato Bernardo Duarte e Celso Henrique Batista Silva**, propôs a Moção de Protesto, em desfavor do Prefeito Municipal **Érico Stevan Gonçalves**.

PROTESTADO

Prefeito Municipal ÉRICO STEVAN GONÇALVES,

Senhores (a) Vereadores (as),

Requereremos, depois de ouvido o Soberano Plenário na forma do artigo 163 do Regimento Interno, que a Mesa encaminhe **“Moção de Protesto”** ao Prefeito Municipal **Érico Stevan Gonçalves**.

A presente Moção de Protesto (repúdio) justifica-se plenamente. Não bastasse ter que enfrentar um vírus tão implacável como o Novo Coronavírus – COVID-19, a cidadã Guarantanhense senhora Marineth Rosa dos Santos foi chamada de mentirosa por nada menos que o Prefeito Municipal **Érico Stevan Gonçalves** de Guarantã do Norte/MT, em rede social, dizendo que ela não teve o COVID-19.

A senhora Marineth passou por um grande constrangimento sendo chamando de mentirosa. Injustamente, por que fez os exames do COVID-19 e tiveram resultado positivo.

Um homem público como é a figura de Prefeito Municipal, tem que respeitar a população e nunca deve constranger ninguém, mesmo em rede social. É um ato que precisa ser repudiado pois



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

não é a primeira vez que o Prefeito Municipal constrange cidadãos de nossa cidade, para que, descabros como este, não se propaguem em nossa sociedade.

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, é que o Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves deve ser protestado (brado de repulsa) por esta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em Guarantã do Norte/MT, 13 de agosto de 2020.

Silvio Dutra da Silva
Vereador


Nonato Bernardo Duarte
Vereador


Celso Henrique Batista da Silva
Vereador